

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/10/2024 | Edição: 208 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA SERES/MEC Nº 587, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria SERES/MEC nº 531, de 22 de dezembro de 2023 e a Nota Informativa nº 22/2024/CGLNRS/GAB/SERES/SERES-MEC, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1079475-70.2021.4.01.3400, atestada pelo Parecer de Força Executória nº 00343/2021/CORESPAP/PRU1R/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.003723/2021-39 e de acordo com o processo e-MEC nº 202130353, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Medicina (1597218), bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Médicas de Maricá (22917), mantido pela Fundação Educacional Severino Sombra (100), na Avenida Roberto da Silveira, 437 até 617, lado ímpar, Centro, Maricá/RJ.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

